

Período: Setembro de 2025

Orçamentos Anuais (Art. 2º, Inciso XII) - Despesa Fixada por Subfunção

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Dotação do Exercício	Empenhado no Período	Empenhado no Ano	Liquidado no Período	Liquidado no Ano
Ação Legislativa	1.550.000,00	113.238,17	1.045.861,81	120.462,52	1.021.115,65
Administração Geral	4.868.984,00	353.332,20	3.994.760,29	545.774,41	3.813.960,07
Administração Financeira	479.705,00	38.257,98	351.130,03	70.087,39	351.130,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.000,00	612,75	16.881,75	582,75	16.851,75
Assistência Comunitária	2.179.063,52	185.136,88	1.747.020,91	219.447,94	1.591.211,73
Atenção Básica	6.920.739,25	625.900,88	5.167.618,13	789.923,46	5.130.345,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.623.680,00	366.980,19	3.357.019,27	372.275,20	3.347.206,02
Alimentação e Nutrição	1.040.081,47	88.577,31	793.207,80	83.458,71	766.127,10
Ensino Fundamental	8.312.833,56	649.610,49	6.041.094,19	1.064.799,79	6.012.039,95
Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	916.750,00	198.408,63	635.949,54	190.731,85	602.511,37
Educação Infantil	4.607.610,00	370.152,21	3.621.716,36	604.319,15	3.610.092,94
Difusão Cultural	1.245.455,99	35.409,10	1.125.442,96	34.609,10	1.116.642,96
Infraestrutura Urbana	443.800,00	1.300,00	365.418,27	1.300,00	365.418,27
Serviços Urbanos	3.504.484,67	326.624,64	2.654.381,37	310.917,83	2.633.263,06
Habitação Urbana	96.000,00	0,00	95.000,00	35.000,00	35.000,00
Abastecimento	1.397.328,54	143.117,58	1.135.024,42	134.970,98	1.049.977,82
Turismo	194.730,00	5.638,01	138.229,28	12.138,01	118.729,28
Transporte Rodoviário	2.940.695,00	170.871,17	2.733.967,97	174.851,17	2.691.467,97
Desporto Comunitário	2.955.168,62	73.807,54	1.259.808,08	103.171,39	1.228.217,08
Serviço da Dívida Interna	1.046.812,00	62.406,44	523.589,45	62.406,44	523.589,45
Outros Encargos Especiais	1.277.000,00	98.799,12	889.048,64	98.799,12	889.048,64
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.690.921,62	3.908.181,29	37.692.170,52	5.030.027,21	36.913.946,44